



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 095/2025

Lindolfo Collor, 25 de junho de 2025.

Ao Senhor
Emerson Kirchheim
Suplente de Vereador- PL
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Convocação de Suplente.

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o convocamos para assumir uma vaga na Câmara de Vereadores devido a licença para assuntos particulares do titular, Vereador José Anildo Seidel - PL a partir do dia 1° a 31 de julho do corrente ano.

Comunicamos que caso aceite, a posse ocorrerá na próxima Sessão Ordinária do dia 1° de julho às 19h conforme consta no Regimento Interno da Casa em seu Art. 18, §3º.

Convém lembrá-lo que, caso esteja impossibilitado de assumir, deverá ser dado ciência imediata por escrito à Mesa Diretora para que esta convoque o Suplente imediato.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51
975513053
Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:5197551
3053
ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF